



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.343, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DO SERVIDOR MUNICIPAL FERNANDO JOSÉ
DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Fernando José da Silva**, Cargo – Secretário de Obras, Saneamento e Logística, Matrícula - nº 11.651, concedidas pela Portaria nº 15.343, de 09 de outubro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 10/10/2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 18/10/2023
ASS: 